

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA DE OBRAS



Portaria n.º 05/2022 - SEMOB-PMV

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da E.M.E.F. Anesia Chaves - Vila KM 83 e para Reforma e Ampliação das E.M.E.F. Margarida dos Santos Monteiro - Vila de Sapucaia KM 74, E.M.E.F. Raimundo Silva Correia - Japim e E.M.E.F. Geremias Pastana - Vila Nova Piquiá, no Município de Viseu/PA.

O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura juntamente com a Sra. Ângela Lima Da Silva, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal Jefferson Clayton Xavier Morais, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º 032.472.991-06 e portador do RG n.º 5385729 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu (PA) 22 de março de 2022.

Atenciosamente,

SECRETÁRIO DE OBRAS CREA-PA: 151598341-2

Carlos Augusto P. Corre

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA Secretário de Obras/ Eng. Civil -PMV

Decreto n.º 08/2019

Secretária Municipal de Educação DEC. 05/201